



Comissão de Estudo do Problema dos limites

Freguesia de Sangalhos

Pressupostos:

1. Este é um processo muito abstrato, não existe um processo concreto, cabal, na posse da junta. Houve ao longo dos anos diversas manifestações que não chegaram a materializar as intenções que existiram, e é por isso que estamos novamente no ponto de partida.
2. Nos últimos 10 anos, existiu uma vontade que não foi materializada.
3. Chegou mesmo a ser contratado um topografo, mas nunca chegou a fazer o levantamento, uma vez no terreno não havia entendimento.
4. No último ano, alguns dos documentos que existem permitiram ir fazendo um trabalho de georreferenciação, que nos ajudou a fazer um levantamento correto, com uma base muito real, e com o contributo do Prof. Luis Seabra Lopes, que é responsável pela orientação histórica deste processo.
5. Os vários critérios utilizados, um dos que preside a este trabalho são as limitações territoriais, rede viária, rios, etc, e também as muitas conversas de terreno, principalmente as mais antigas e que tem referências objetivas.
6. Em conclusão, este trabalho necessita da complementaridade de documentos na suposta posse da Câmara Municipal que é a entidade responsável pelo processo, que conforme vamos ver, não existem, remetendo para um tratamento superficial e com pouco detalhe e que nos trouxe até ao dias de hoje.

Pressupostos de correntes da análise de informação dos arquivos consultados:

- Na década de 1960, os limites ainda eram os antigos de acordo com as matrizes.
- Em 1984, os limites do lado de São João da Azenha / Videeiro já tinham sido alterados (de acordo com monografia de Avelãs de Cima publicada nesse ano)
- Os ofícios mais antigos que constam nos dossiês da Junta são de 1990
- Não foi encontrado um único mapa com os limites da freguesia correspondentes aos 2450 ha que estão referidos em alguns ofícios
- Os ofícios estão na forma **de fotocópias de fotocópias de fotocópias** dos originais; desconhecendo-se o paradeiro de alguns dos originais, o que torna o arquivo da junta, um arquivo pobre
- Na década de 1990, houve várias diligências pelo Presidente Armando Lincho de Castro. Do lado da Câmara, quem por vezes respondia era o vereador Fernando Morais Silva.
- Pelos ofícios, vê-se que a Junta enviou à Câmara mapas com os limites que considerava corretos, embora se desconheça o seu encaminhamento às entidades competentes, nomeadamente a DGT.

Comissão de estudo do problema dos limites da Freguesia de sangalhos

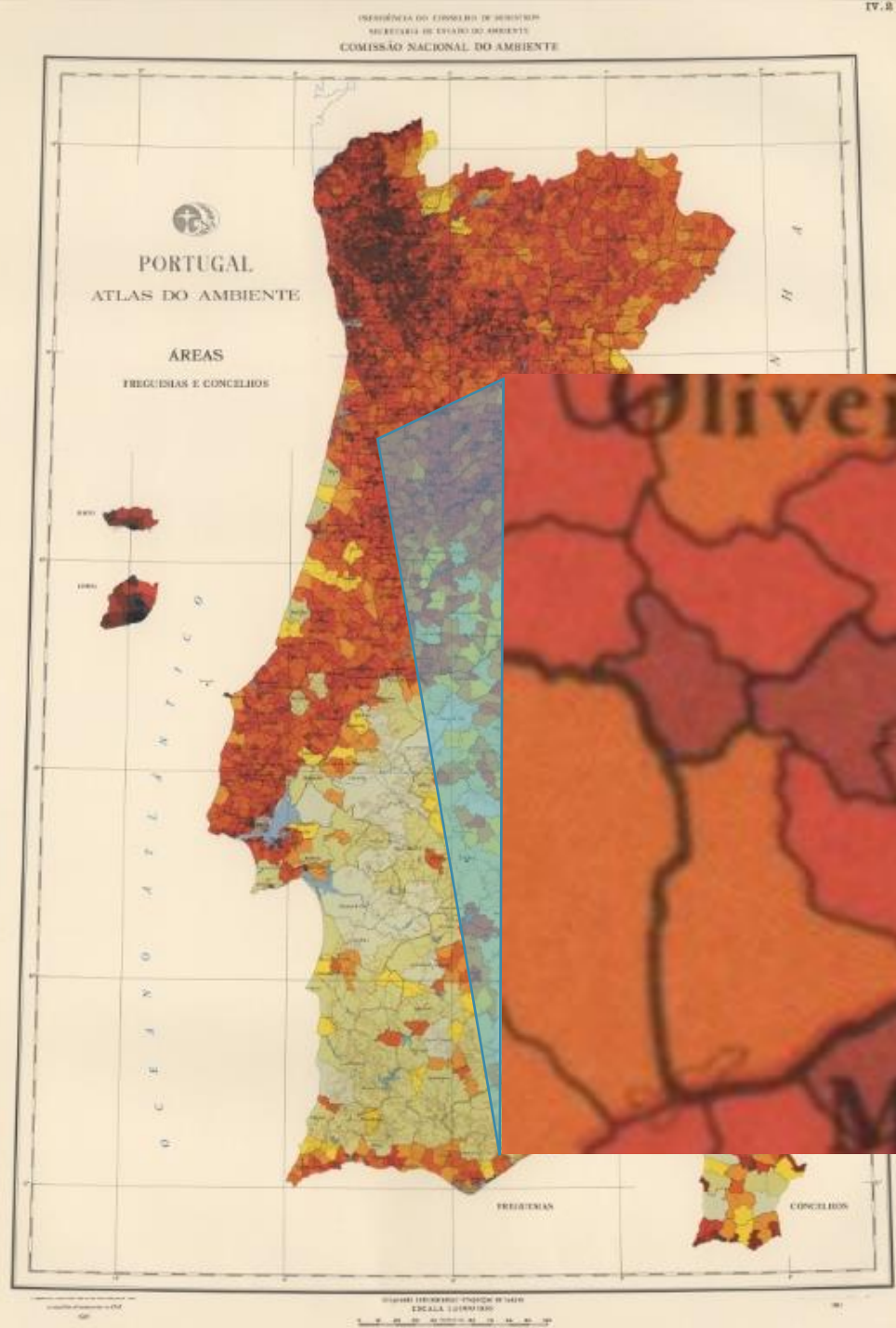
- O atual executivo trabalha neste processo desde Nov.21
- Assembleia de Freguesia de junho 2022, deliberou a criação da comissão e foi constituída em 13 de Setembro de 2022
- Em Setembro 2022, foram solicitadas à Câmara as seguintes Informações:
 1. Planta topográfica com os limites da freguesia no ano de 2000 ou anterior
 2. Planta corrigida à escala 1:25:000 enviada à câmara e esta ao IGP, ao abrigo o CAOP v3.0 em Abril de 2005,
 - [Resposta no slide seguinte:](#)
- Novembro de 2022, foram adquiridas as cartas militares de 1949, 1976 e 2001 com a Freguesia de Sangalhos, que se encontram nas cartas 196, 197, 207 e 208.
- No Final de Dezembro 2022, foram consultadas as atas da Câmara Municipal de Anadia, não se verificando qualquer indicação substantiva sobre o assunto.

Ponto de Partida

Atlas do Ambiente

Áreas :
freguesias
e concelhos
1981
(Comissão
Nacional do
Ambiente)

[Link](#)



1992

Era
Presidente o
Sr. Armando
Castro



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SANGALHOS
SANGALHOS - 3780 Anadia
TELEFONE 742174

C/CONHECIMENTO (MAPA):
Gab. do Plano Director
Municipal da CMA

Exmo Snr. Vereador
Fernando Morais da Silva
Câmara Municipal de Anadia
3781 ANADIA

Nº Referência 247/92 Vº Referência PQ.33-II/13 -328.5 DATA: 17/NOV92
6ª Secção de 18/9/92

ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DAS FREGUESIAS

Exmo Snr.

Em seguimento ao solicitado por V. Excia, no officio em referênciã, junto se enviam documentos comprovativos e mapas respectivos com as devidas correções assinaladas, tanto nos limites desta freguesia como nos limites do concelho, para o qual se chama a atenção.

Esta Junta já vem alertando o problema à bastante tempo, tanto em sessão de Câmara como através dos n/os officios n.ºs. 369 de 24/10/90, 427 de 18/12/90 e 93 de 19/03/91.

Lembramos ainda ^{com}quã área agora rectificadã e assinalada nos respectivos mapas, a área total da freguesia pas-sará a ser de 2450 ha, mais 626 ha que a actual (1824 ha), o que em termos de atribuição dos subsídios do PNF, esta Junta vem a ser prejudicada. Neste sentido apelamos a V. Excia, que nos seja atribuída a verba em falta desde o inicio do nosso mandato e em função da área respectiva.

Certos da v/melhor colaboração e compreensão, nos subs-crevemos com os n/melhores cumprimentos

O Presidente da Junta

- Armando Lincho de Castro -

NOTA: Segue em anexo 2 mapas, 63 fotocópias de doc. comprovativos, e 1 relação de pessoas físicas que colaboraram nas referidas correções.



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SANGALHOS

RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS QUE COLABORARAM COM ESTA JUNTA NA DELIMITAÇÃO CORRECTA DA ÁREA DA FREGUESIA DE SANGALHOS

ABIBIO LUIS ALMEIDA	- S. PEDRO
MAXIMINO RODRIGUES FERREIRA	- " "
ALCINO (Pai do Sr. Dr. SILVA)	- " "
ANIBAL MARTINS NEVES	- " "
ANTERO SIMÕES DE OLIVEIRA	- S. JOÃO DA AZEVEDA
TITO LIVIO VERGUEIRO MENDES	- VIDEIRO
ALVARO RODRIGUES	- " "
HORÁCIO FERREIRA DE SÁ	- " "
ARLINDO RIBEIRO	- COITO
ARNALDO BATISTA OLIVEIRA	- SANGALHOS
HORÁCIO SILVA CARLOS	- PRESID. DA JUNTA DE OLIV. BAIRRO
ANGELO RODRIGUES ALMEIDA	- FOGUEIRA
DR. JOAQUIM SEABRA E BARROS	- " "
ABEL ANTUNES PEREIRA	- " "
ABEL DIAS NUNO	- " "
ANTERO CORREIA MARTINS	- " "

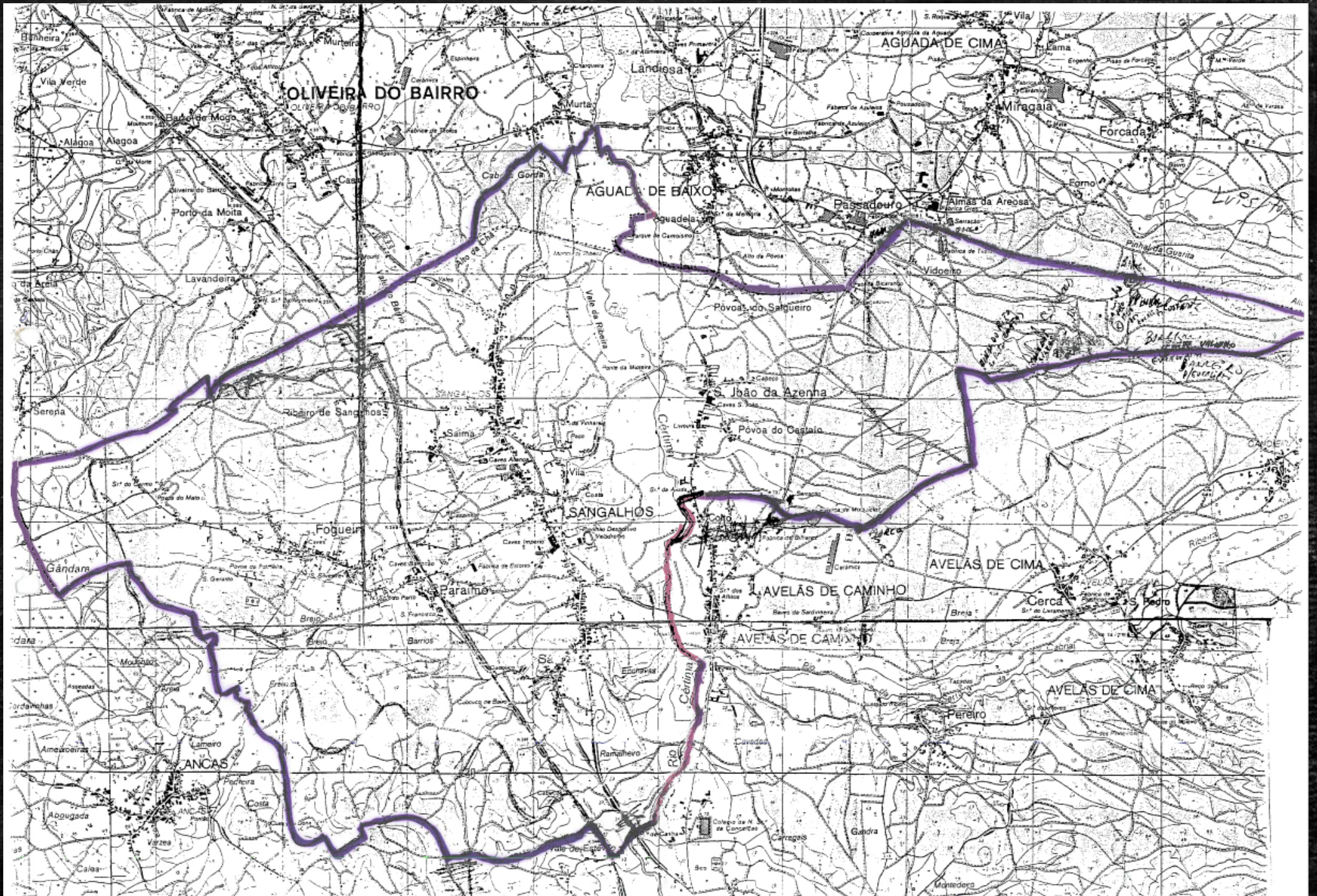
SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS, 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA JUNTA

- ARMANDO LINCHO DE CASTRO -

1992

Mapa dos
Limites
de
Freguesia



Reportagem no Jornal da Bairrada em 2005/03/24, com um mapa baseado no mapa anterior. Nesta data temos também mapas baseados nas indicações dos documentos de Santa Clara

Polémica no concelho de Anadia

Mapa camarário com limites incorrectos entre freguesias gera mau estar

Catarina Cerco



A polémica está instalada no município anadiense. Tudo por causa de um mapa (topográfico) da Câmara Municipal de Anadia, datado de Janeiro de 2005, que agora chegou às Juntas de Freguesia, onde estão estabelecidas as delimitações entre as 15 freguesias que compõem o concelho. Na autarquia sangalhesa a reacção não se fez esperar. A Junta de Freguesia sente-se lesada e afirma estar a ser "espoliada" em mais de 500 hectares de área. Culpa do de tudo isto - "apenas a Câmara Municipal de Anadia", dizem.

"Sangalhos tem vindo a ser roubada no que é seu - o território"

O mau estar e descontentamento já não passam despercebidos e o albeito também já foi feito, na nova edição, através de um artigo de opinião, da responsabilidade do colaborador, Luís Seabra Lopes, intitulado "São João de Azenha entre duas freguesias", em que o autor apresenta uma série de "atrevimento(s)" perpetrados pela Junta de Freguesia de Aveles de Caminho, no que concerne às confrontações e limites com a freguesia de Sangalhos, nomeadamente através da afecção, junto ao chafariz, de um mapa da freguesia que, alegadamente, inclui território (área de pinhais industriais) pertencentes à freguesia de Sangalhos.

A verdade é que a questão não recente e se arrasta há várias décadas, uma vez que os limites e confrontações entre as freguesias do concelho nunca foram nunca consensual, gerando, em determinados períodos, algum mau estar e "rivalidades" entre freguesias vizinhas. Marcos, curvos de grua, mullões e aceiros sempre foram utilizados para estabelecer

esses limites, agora "anulterados", afirma a autarquia de Sangalhos, pelo mapa (incorrecto) da Câmara Municipal.

Aliás, a autarquia de Sangalhos acusa a Câmara de Anadia de, ao longo de várias décadas, ter vindo a fazer "bónus raso" a sucessivos oficiais que solicitavam a correcção das metragens das freguesias.

"Sangalhos tem vindo a ser roubada no que é seu - o território". Para o autarca Sérgio Aidos e seus pares não restam dúvidas que a área correcta da freguesia é muito superior àquela que aparece nos mapas oficiais da autarquia anadiense: "a freguesia tem mais de 2200 hectares", não compreendendo a razão por que, num mapa camarário, datado de Janeiro de 2005, aparece a freguesia de Sangalhos com apenas 1690,43 hectares de área. "A freguesia tem vindo a ser sucessivamente espoliada, o que representa perdas e prejuízos significativos para a freguesia, nomeadamente em matéria de recceias do PEF, calculado, como se sabe, em função de vários indicadores, como número de habitantes e área", acrescentou.

"Não temos dúvidas quanto aos limites da nossa freguesia"

Sérgio Aidos diz mesmo que "somos a freguesia mais prejudicada do concelho, uma vez que, ao longo de todos estes anos, fomos prejudicados em direitos de milhares de curvos", acrescentando ainda ter em seu poder elementos registos matriciais, prediais, crendidos, escrituras, pessoas idóneas e testemunhas) que atestam a verdadeira área e limites da sua freguesia: "jura não nunca estio-

interrompidos por motivos a que somos alheios e aos quais apenas a Câmara poderia responder". Mas se é verdade que "as fronteiras" da freguesia de Sangalhos com as autarquias vizinhas estão erradas, é também verdade que as divergências com outras são maiores do que com outras. Daí que para o autarca de Sangalhos o erro da Junta de Freguesia de Aveles de Caminho se deve ao facto de esta estar a basear-se "erradamente num mapa da Câmara que está incorrecto", não compreendendo por que razão "as nossas placas topométricas têm sido, ao longo dos anos, sucessivamente arrancadas e mudadas de local, acabando por apodercerem colocadas dentro dos limites da freguesia de Sangalhos".

"A autarquia", diria, "quer continuar a manter as melhores relações com os autarcas nossos vizinhos", contudo pede que "tenham o máximo de bom senso e reconheçam que os limites estão errados", admitindo que "se me mostrarem quaisquer documentos que contraponham os nossos, serei o primeiro a reconhecer - ainda que errados não existam".

A terminar deixou um aviso: "não queremos um metro de terra que não seja nosso, mas também não admitimos que qualquer outra freguesia se apodere daquilo que não lhe pertence e que é nosso por direito e por justiça", dizendo ainda estar mandatado pela Assembleia de Freguesia para entregar o caso a um advogado especialista em direito administrativo: "temos tido alguma contensão, pois queremos resolver isto pela via do diálogo. Se não for possível, passaremos a outras formas de luta. Contudo, esperamos que a rectificação aconteça em breve", concluindo que "relativamente às Juntas de Freguesia que andam a apoderar-se de terreno alheio achamos que devem ponderar o seu comportamento, nomeadamente reconhecerem a veracidade e repor as placas nos locais correctos."

Junta de Aveles de Caminho opta pelo silêncio

Contactada a autarquia de Ave-

les de Caminho, Isabel Maria Duarte, esta apenas nos avançou que a reunião, agendada para a Câmara Municipal com todas as Juntas de Freguesia, ainda não tinha tido lugar e que por tal nada mais avançaria. Mesmo assim e após alguma insistência, apenas disse estar de acordo com o mapa apresentado pela autarquia anadiense, logo com a divisão/fronteira delineada com a freguesia de Sangalhos.

Instada a pronunciar-se sobre o facto de a Junta de Freguesia de Sangalhos estar indignada com o que diz ser apropriação indevida de várias centenas de hectares que lhes pertencem preferiu dizer: "o que está no mapa está certo", seguindo-o o silêncio.

IB sabe também que existe já a promessa da Câmara Municipal de Anadia em rever e corrigir os limites entre as freguesias que se encontram incorrectos. Até lá, sabemos também que a autarquia de Sangalhos já fez seguir, por correio, para as suas congérgas de Aveles de Caminho e Oliveira do Bairro, um ofício solicitado a colocação das placas topométricas nos sítios correctos.

"O seu a seu dono"

A IB Litério Marques explicou que o mapa se deve a um trabalho do IGP - Instituto Geográfico Português e que os mapas, enviados às Juntas de Freguesia, visam apenas os limites das suas freguesias, "se estão bem ou mal", para então, depois, serem feitos os ajustes e correcções necessárias, uma vez que se trata de uma matéria que está a ser analisada a nível nacional e demora vários anos a concluir, adiando ainda que "não existem motivos para alarmes" e que "a Câmara não vai autorizar que se alterem os limites naturais das freguesias".

Como "até ao momento ninguém perdeu ou ganhou qualquer metro de terra que seja", Litério Marques pede às Juntas de Freguesia "cálmia e bom senso - não há motivos para alarmes ou polémicas" até porque "ninguém vai ser prejudicado". "O seu a seu dono", concluiu.

2021

Mapa dos
Limites de
Freguesia

Gab
Presidente
Nos dias
de hoje



Trabalho recente realizado

11.11.2022 (planta no slide seguinte)

Exmo. Senhor Presidente

da Junta de Freguesia de Sangalhos,

Tendo sido efetuada a pesquisa ao arquivo existente na Câmara Municipal de Anadia, não foi encontrada qualquer base cartográfica/planta que contivesse os limites administrativos (limites das freguesias) oficiais anteriores ao ano 2000.

Relativamente à versão da CAOP v3.0 de abril de 2005 (versão extraída do sítio da *internet* da Direção-Geral do Território) o limite que consta da mesma para a freguesia de Sangalhos é o limite que se envia em anexo sobreposto ao ortofotomapa do ano de 2018.

Mais se informa que, qualquer alteração aos limites que constam da Carta Administrativa Oficial de Portugal em vigor (CAOP 2021), terá que ser efetuada através de um Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), segundo as orientações que constam do documento elaborado pela Direção Geral do Território (DGT), que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

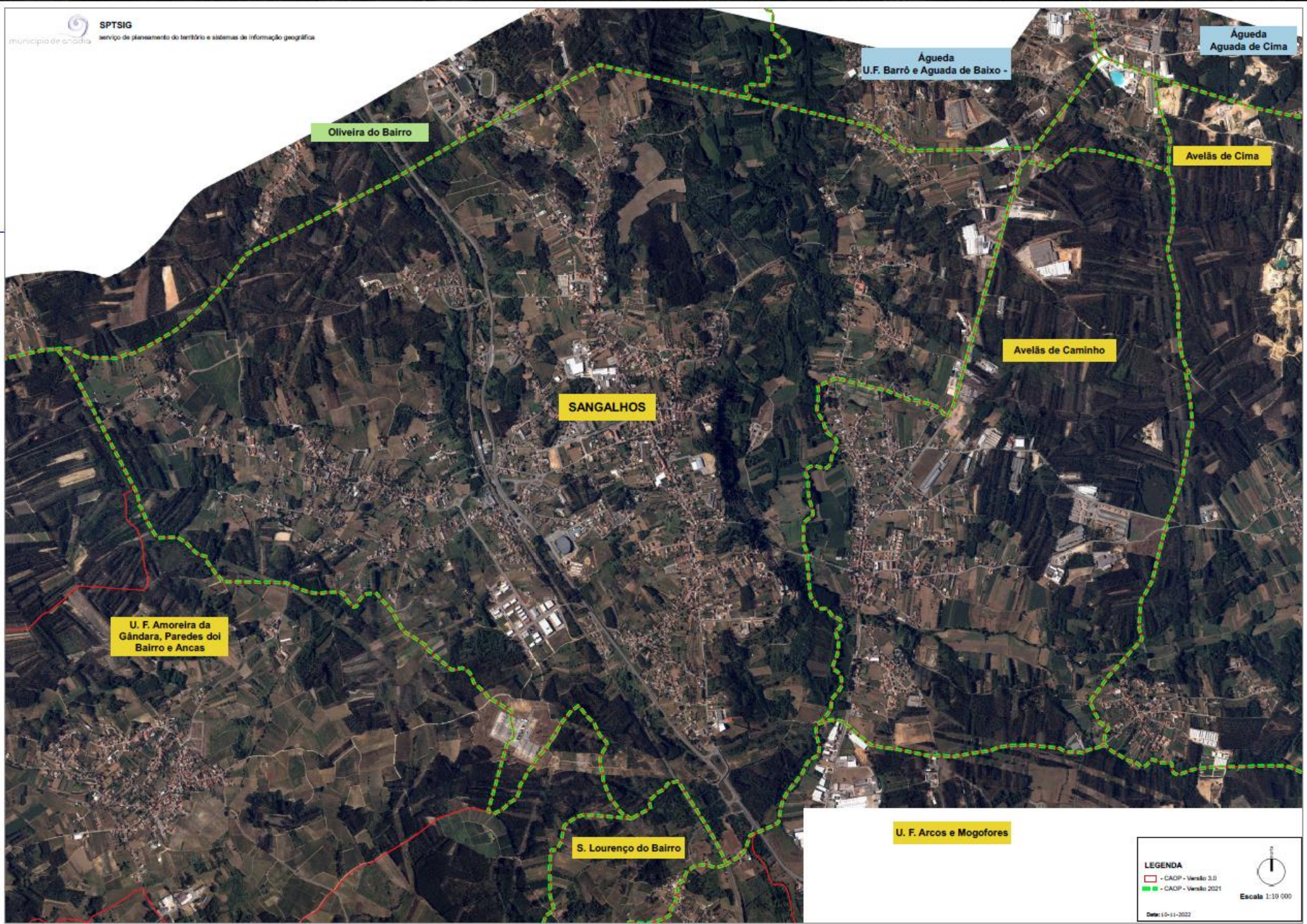


Técnico Superior

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

José Manuel Silva, eng.º

planeamento.j.silva@cm-anadia.pt



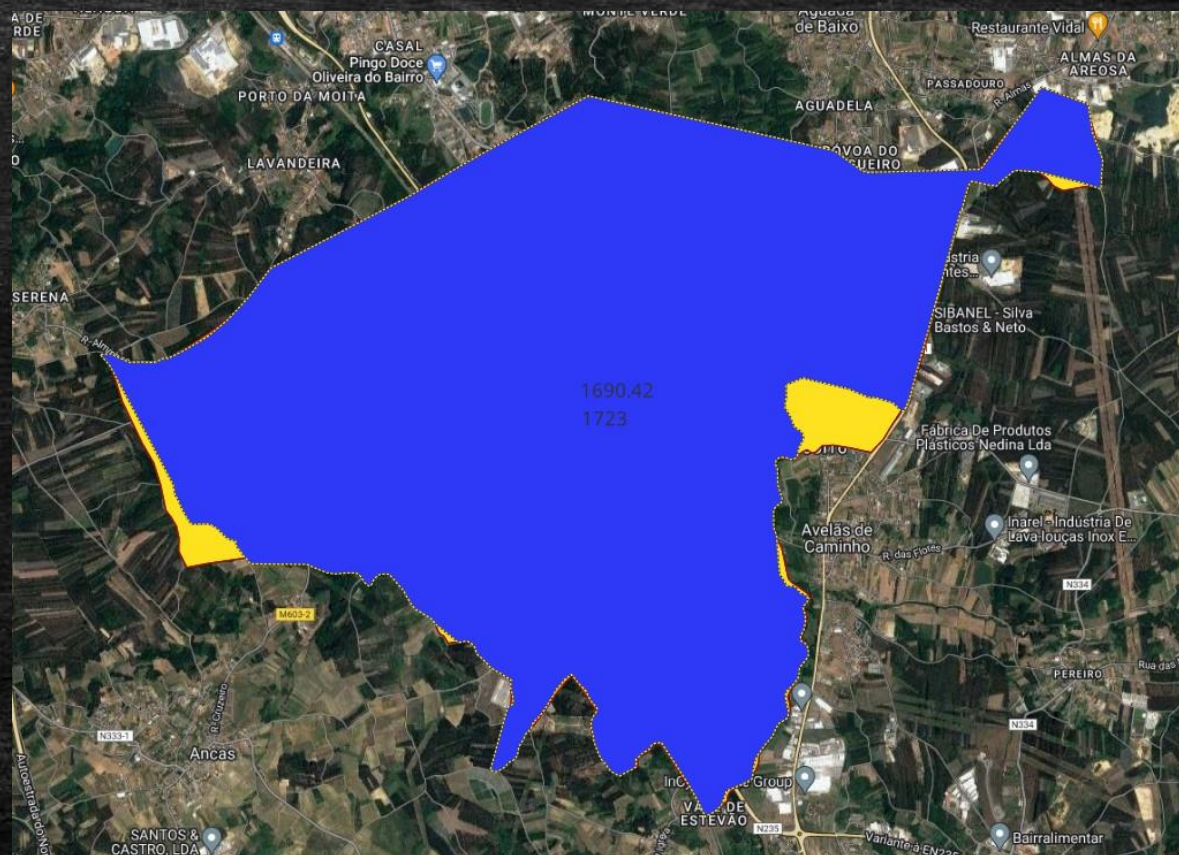
LEGENDA
- CAOP - Versão 3.0
- CAOP - Versão 2021



Data: 10-11-2022

1.º Diferendo CAOP – 2000 para 2001

Foi questionada a
CM-ANADIA, sobre os
motivos desta alteração-
resposta no slide seguinte



22.11.2022

Boa tarde Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos,

De acordo com a informação que consta no site da DGT (<https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>) a única alteração verificada nos limites administrativos da Freguesia de Sangalhos foi entre a Versão 1 e a Versão 2. Desde a versão 2 os limites mantêm-se inalterados.

Para cada uma das versões da CAOP a DGT disponibiliza um ficheiro de Metadados onde constam informações sobre as fontes que utilizaram para elaboração da CAOP.

Versão 1 - https://www.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/ficheiros-cartografia/Metadados_CAOPV1.pdf

Versão 2 - https://www.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/ficheiros-cartografia/Metadados_CAOPV2.pdf

A CAOP V1 teve como base a Carta Administrativa de Portugal (1:250000) - <https://almamater.uc.pt/item/44913> - e ainda os limites recolhidos in-loco e os limites resultantes dos procedimentos de delimitação administrativa (PDA).

Relativamente à Freguesia de Sangalhos não existe informação complementar que permita perceber a alteração entre a Versão 1 e 2.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Fonseca

Chefe de Divisão de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica

Câmara Municipal de Anadia

30.11.2022 (Resposta da DGT)

Boa tarde Exmo. Sr. Artur Pires,

Relativamente à V. questão cumpre-nos informar o seguinte:

A DGT produz a Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP - desde 2001, data da primeira versão da Carta Administrativa, a CAOV1.0.

A definição dos respetivos limites tiveram como fonte inicial, transposta para a primeira versão da CAOP (CAOV1.0) o “Atlas do Ambiente” - publicação da responsabilidade da extinta Direção-Geral do Ambiente (atual Agência Portuguesa do Ambiente – APA), sugerindo-se que, para mais informações, seja contactado o SNIAmb – Sistema Nacional de Informação de Ambiente, através do endereço: sniamb@apambiente.pt, fonte que, tendo presente a escala em que é representado não permite grande rigor, pelo que os limites definidos na primeira versão foram corrigidos na sequência dos Censos 2001 (que deram origem à CAOPV2, de 2003), os quais contaram com a intervenção direta das Autarquias Locais, mantendo-se inalteráveis desde então.

Sublinha-se que as autarquias locais asseguram e dirigem, localmente, o processo censitário, dentro das respetivas circunscrições administrativas, razão que levou a concluir serem os limites, resultantes dos censos, mais corretos.

Assim, a fonte dos limites da freguesia em análise é Censos 2001.

Para melhor visualizar as alterações da freguesia em análise, desde a sua 1ª versão (a CAOV1.0, de 2001) até à data, enviamos em anexo três figuras que ilustram a evolução desses mesmos limites:

Fig_1_CAOP2021.jpg - limites constantes na versão em vigor, a CAOP2021 (a rosa);

Fig_2_CAOP2021_CAOPV2.jpg – limites constantes na 2ª versão CAOPV2 (de 2003, a vermelho) e na versão em vigor, a CAOP2021 (a rosa) (traçado coincidente);

24.11.2022 (Resposta da APA)

Boa tarde

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é detentora da informação proveniente do Atlas do Ambiente, projeto iniciado nos anos 70 do século passado no âmbito da então Comissão Nacional do Ambiente.

A divisão de freguesias realizada no âmbito do projeto “Atlas do Ambiente”, não era à data, nem nunca teve pretensões a ser uma “carta oficial”, o seu levantamento e produção tinha como principal objetivo servir de suporte à produção da cartografia temática do Atlas. Os trabalhos de levantamento dos limites foram feitos através da recolha de informação cartográfica existente, e onde não existia através de reuniões realizadas nos municípios onde estiveram presentes presidentes de junta, militares e outras pessoas conhecedoras do território. Dessas reuniões não existe qualquer ata ou registo tendo resultado apenas a delimitação das freguesias transcrito para as folhas da carta militar (1:25 000).

Não existindo nada “melhor” à data, nos anos 90 essa informação foi, por protocolo, fornecida ao IGP (atual DGT) para que pudessem produzir a versão 1.0 da CAOP.

Podemos fornecer cópias em formato digital das referidas folhas da Carta Militar, de acordo com a tabela de preços em vigor (https://apaambiente.pt/sites/default/files/A_APA/Informacao_institucional/Taxas/2022/2022/Tabela%20de%20pre%C3%A7os.pdf) cada folha terá um custo de 10,86 Euros.

Para mais informação pode consultar em <https://nbox.apaambiente.pt/s/PCGsXgJttABagD8> a notícia explicativa da carta administrativa do Atlas do Ambiente.

Esperando que a informação disponibilizada vos possa ser útil.

Com os melhores cumprimentos

Luís Baltazar

Especialista de Informática


Divisão de Sistemas de Informação

Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação

A última informação requerida à CMA JAN.23

005 SEX 18:27 FAX 231510749 CAMARA MUNICIPAL ANADIA 001

S. R. 2818 0404.05


MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUANTE N.º 96027 098

RECEBIDO 15 ABR. 2005

Ào:
Instituto Geográfico Português
R. Adilharia, Um, 107
1099-052 LISBOA

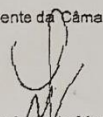
Sua referência: _____ Sua comunicação de: _____ Nossa referência: _____ DATA: _____
3ª Secção
Proc. 35E/8

ASSUNTO: Limites Administrativos

De acordo com a informação que dispomos relativamente aos limites administrativos da Freguesia de Sangalhos, vimos por este meio informar V. Ex^{as} que nem esta Junta de Freguesia nem esta Câmara Municipal *concorda com os limites constantes da Carta Administrativa Oficial de Portugal*, remetida por V. Ex^{as}.

Em anexo envia-se fotocópia de planta à esc. 1:25 000 com os limites considerados correctos por aquela Junta de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

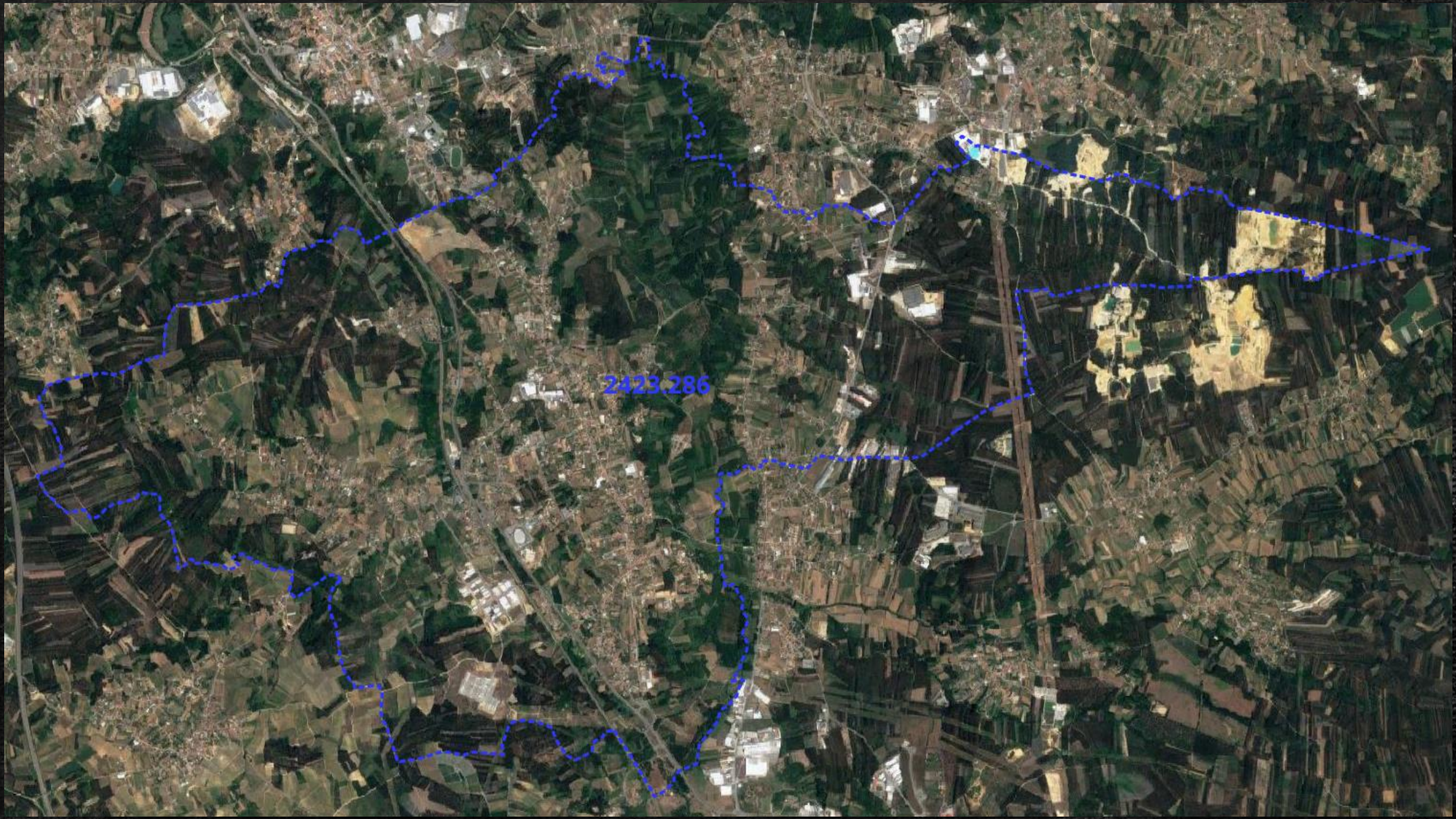
O Presidente da Câmara,

(Prof. Litéria Augusta Marques)

Foi solicitada informação a câmara no início de Janeiro 2023, sobre um ofício resposta da CMA para DGT, em 2005, cujo mapa anexo solicitamos, e sobre o qual não existe registo. Resposta já em Fev.23



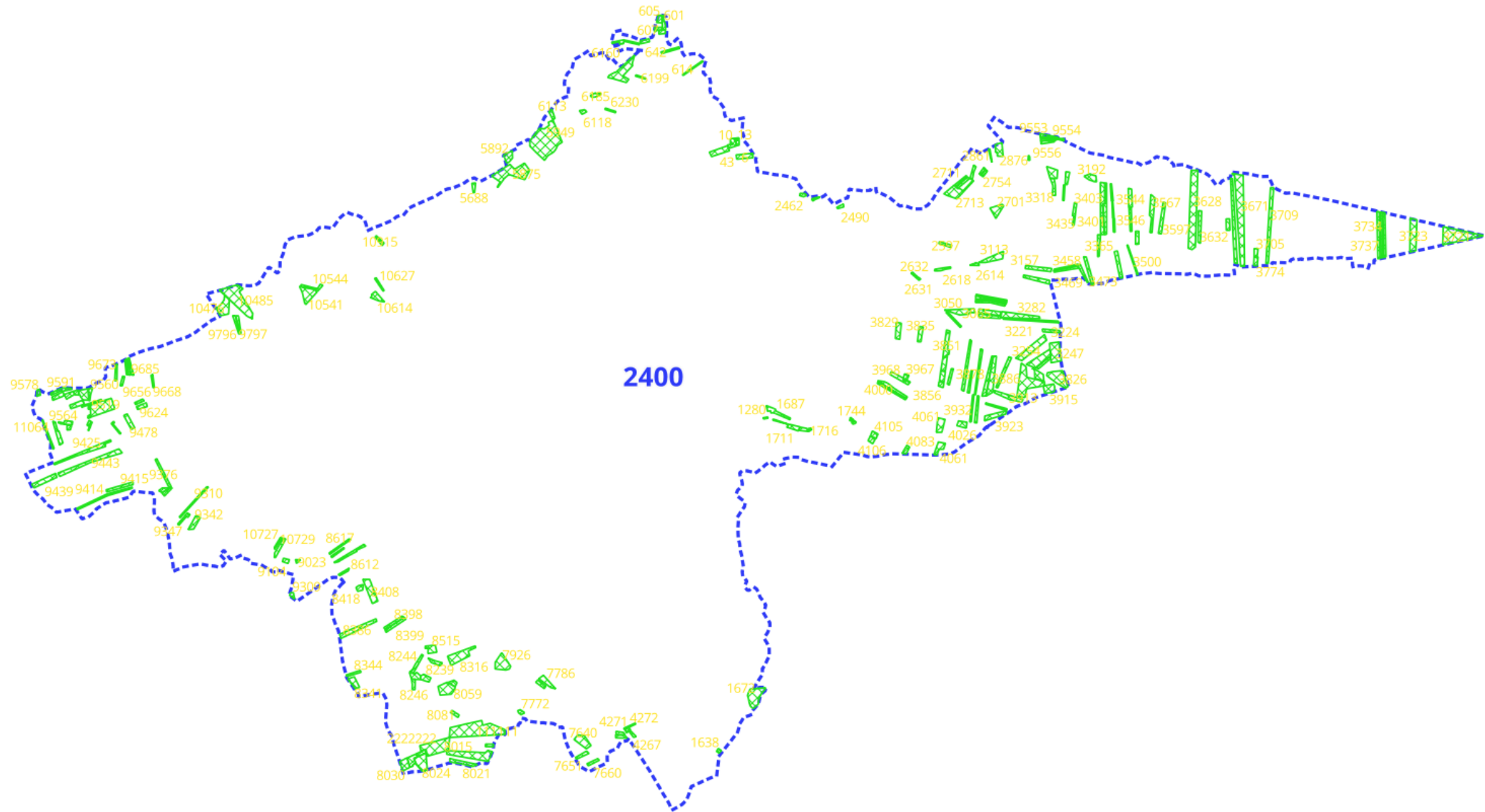
Os novos limites...
2.400 ha

Freguesia de Sangalhos



2423.286

Terrenos com matriz na Freguesia de Sangalhos em JAN.23 - BUPI



Evolução do desenho dos limites de 1992 para 2023

